



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00383

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 15-7-13	Proposição MP 621/2013
-----------------	---------------------------

Autor Deputado Walter Feldman - PSDB/SP	N.º do prontuário 550
--	--------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
--------	--------	------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda de redação no Art. 3º, parágrafo 4º. Retirar a palavra “não” da expressão “não se aplica”.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos o objetivo da presente Medida Provisória é dar qualidade a graduação dos cursos de medicina. Neste sentido, não há motivo para isentar pedidos de autorização para abertura de cursos de medicina em tramitação e não apreciados, das regras ora estabelecidas, inclusive na perspectiva de garantir uniformidade na autorização da abertura de cursos de medicina no país.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 15/7/2013, às 17:58
Bruno Brey Vieira - Mat. 257683